



**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 66, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a Resolução CMDPI 62, de 18 de março de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em atendimento ao decidido na 15ª reunião extraordinária realizada em 02 de junho de 2025, com fulcro no art. 12 da Lei nº 1.425, de 18 de setembro de 2007

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso I do art. 1º, da Resolução CMDPIU n º 62, de 18 de março de 2025:

Art. 1º. ...(omissis)

I - Presidente: Maria Angélica Gomes Balanco - Poder Público;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDPI, em 02 de junho de 2025.

Maria Angélica Gomes Balanco  
Presidente do CMDPI

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em 02 de junho de 2025.

Cristiano Adalberto Bento  
Secretário